



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019). Sob a Presidência do Exmo. Des. Adalberto Melo que, havendo número legal, declarou abertos os trabalhos às 14h19min (quatorze horas e dezenove minutos), com a presença dos Exmos. Desembargadores José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno, Jovaldo Nunes, Fernando Ferreira, Eduardo Paurá, Marco Maggi (subst. o Exmo. Des. Leopoldo Raposo), Alberto Virgínio (subst. o Exmo. Des. Jones Figueirêdo), Fernando Martins, Cândido Saraiva, Antônio de Melo e Lima (subst. o Exmo. Des. Fernando Cerqueira), Francisco Bandeira, Antenor Cardoso, Patriota Malta, Alexandre Assunção, Roberto Maia, Eudes França (subst. o Exmo. Des. Francisco Tenório), Fábio Eugênio Dantas e José Viana (subst. o Exmo. Des. Evandro Magalhães), bem como, da Procuradora de Justiça Exma. Dra. Maria do Socorro Santos Oliveira, representando a Procuradoria Geral de Justiça. Ausente, justificadamente, o Exmo. Des. Frederico Neves. Iniciando os trabalhos, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação dos Pares a Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial realizada no dia 25.11.2019, a qual foi aprovada sem nenhum reparo. Adentrando na Pauta Judicial eletrônica, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos: **1. Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 0006237-07.2019.8.17.9000. Requerentes:** Município de Petrolina e outros. **Requerido:** Girassol Serviços de Transportes Ltda. **Relator:** Des. Adalberto Melo (Presidente). Dispensada a leitura do Relatório, proferiram sustentação oral o advogado do requerido, Dr. Gabriel Henrique Bezerra Ramos de Oliveira, OAB/PE 30.970, e o causídico dos requerentes, Dr. Bruno de Farias Teixeira, OAB/PE 23.258, e, após o voto do Relator, Exmo. Des. Adalberto Melo (Presidente), foi proferida a seguinte **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **2. Embargos de Declaração Cível nº 0014711-64.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Edneide Duarte da Costa Alves e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **3. Agravo Interno Cível nº 0013353-64.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Manoel Albino Pimentel Neto e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **4. Agravo Interno Cível nº 0012999-39.2019.8.17.9000. Requerente:** Banco do Brasil AS. **Requeridos:** Eduardo Ulisses Falcão Ferraz e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES.

FREDERICO NEVES. **5. Embargos de Declaração Cível nº 0013429-88.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Romero Ferreira Soares. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **6. Agravo Interno Cível nº 0012244-15.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Etevaldo Domingos Oliveira Junior. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **7. Embargos de Declaração Cível nº 0014114-95.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Lucia de Fatima Morais Simões e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **8. Embargos de Declaração Cível nº 0012709-24.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Marcos Antônio Gomes da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **9. Embargos de Declaração Cível nº 0014082-90.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Masakuni Karasawa e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **10. Agravo Interno Cível nº 0012245-97.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Martha José Ursulino e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **11. Agravo Interno Cível nº 0008710-63.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Maria de Oliveira Batista e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **12. Agravo Interno Cível nº 0011452-95.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerida:** Maria de Lourdes Catanho da Silva. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **13. Agravo Interno Cível nº 0013566-70.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Luiz Claudio Gomes de Souza. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR

MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **14. Embargos de Declaração Cível nº 0013058-27.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Leuzicler Barbosa de Franca e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **15. Agravo Interno Cível nº 0014177-23.2019.8.17.9000. Requerente:** Banco do Brasil AS. **Requeridos:** Jose Mauricio de Almeida e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **16. Embargos de Declaração Cível nº 0013582-24.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Maria do Carmo Garces Bezerra e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **17. Agravo Interno Cível nº 0012819-23.2019.8.17.9000. Requerente:** Banco do Brasil AS. **Requeridos:** Jose Maria Vieira Salgado Filho e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **18. Agravo Interno Cível nº 0006673-63.2019.8.17.9000. Requerente:** Liberty Seguros S/A. **Requerido:** Maria Maroca de Oliveira Ferreira. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **19. Agravo Interno Cível nº 0012862-57.2019.8.17.9000. Requerente:** Banco do Brasil AS. **Requerido:** Oswaldina Brandao da Silva. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **20. Embargos de Declaração Cível nº 0014269-98.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Jose Rodrigues de Araújo. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **21. Embargos de Declaração Cível nº 0014095-89.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Fernando Jose Oliveira de Amorim e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. **22. Embargos de Declaração Cível nº 0014086-30.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerida:** Rosa Ferreira Nascimento. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO.



DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES. Dando início à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes processos: **23. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 449470-8. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** José Cunha Pedroza e Caixa Econômica Federal – CAIXA. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **24. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 459911-7. Agravante:** Sulamérica Companhia Nacional de Seguros Gerais S/A. **Agravados:** Rita de Cassia Ferreira Chaves Reis e outro. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **25. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 410022-7. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Flavio de Souza Martins. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **26. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 453306-2. Embargante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Embargado:** Giselda Gomes de Castro. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **27. Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 431055-6. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargados:** Demontieuda Bandeira Pereira Barreto e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **28. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 492052-7. Agravante:** Sulamérica Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravados:** Giron Pedro da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **29. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 452271-0. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargado:** Adenise Maria Oliveira de Lucena. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO

EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **30. Agravo na Apelação nº 485332-9. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Mariela da Costa Alves e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CEF. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO DE FLS. 1.529/1.458 E NÃO FOI CONHECIDO O AGRAVO INTERNO DE FLS. 1.440/1.459, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AOS AGRAVOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES".

31. Agravo na Apelação nº 485332-9. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Mariela da Costa Alves e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CEF. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO DE FLS. 1.529/1.458 E NÃO FOI CONHECIDO O AGRAVO INTERNO DE FLS. 1.440/1.459, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AOS AGRAVOS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES".

32. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 410914-0. Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargado:** Gleiby Gomes Cezar. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES".

33. Agravo na Apelação nº 438127-5. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Carlito Alves da Silva Filho. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES".

34. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 454254-7. Agravante: Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravados:** João Cincinato Coelho e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES".

35. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 448343-2. Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargados:** Fábio Gomes dos Santos e Marcos Antônio Bulhões Santos. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES".

36. Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 419095-6. Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargado:** Maria Leonilde da Silva Gomes. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O

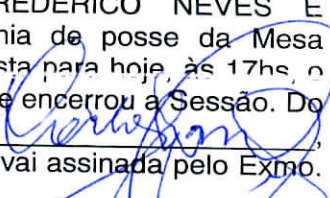
PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **37. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 503977-8. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Cynthia Malena das Neves Andrade Santos e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRADO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **38. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 484836-8. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Alexssandra Alves da Silva, Caixa Econômica Federal – CEF e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **39. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 453301-7. Agravante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravado:** Maria dos Prazeres de Oliveira Silva. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRADO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **40. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 440160-1. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Gecy Maria Lopes Carvalho e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRADO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **41. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 424135-8. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Rizete Maria da Silva Santos. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRADO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRADO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **42. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 491386-4. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravados:** Maria Tereza Alves Barbosa de Oliveira e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E CONHECIDOS E REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APLICANDO-SE, EM DESFAVOR DO EMBARGANTE, MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **43. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 495757-9. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Mardoqueu Ponciano da Silva e outros,



Virgíneto Maria de Oliveira e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **44. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 447098-8. Agravante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria de Fatima de Santana Lima e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CEF. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **45. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 396957-1. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Sérgio Santiago de Oliveira e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **46. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 406101-4. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Cláudia Adriana dos Santos Paiva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE SOBRESTAMENTO E IMPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". Em seguida, foi concedida a palavra ao Exmo. Des. Francisco Bandeira que apresentou uma Questão de Ordem para a prorrogação do prazo de conclusão do seguinte feito: **47. Processo Administrativo Disciplinar nº 769/2018 – CGJ (Protocolo de Tramitação nº 0096/2018). Origem:** Corregedoria Geral de Justiça. **Tipo:** Processo Administrativo Disciplinar. **Interessada:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco. **Reclamado:** Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri/PE. **Relator:** Exmo. Des. Francisco Bandeira de Mello. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO EXMO. DES. RELATOR FRANCISCO BANDEIRA, NO SENTIDO DE AMPLIAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". Iniciando à Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes processos: **48. Processo Administrativo SEI nº 00027595-97.2019.8.17.8017. Origem:** Consultoria Jurídica. **Requerente:** Polícia Civil de Pernambuco. **Objeto:** Cessão de uso, de forma gratuita, de imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, localizado à Rua Vieira Rabelo, s/nº, Canhotinho – PE. **Relator:** Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DEFERIDO O PEDIDO PARA FINS DE CESSÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA VIEIRA RABELO S/N, MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CANHOTINHO/PE, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. PRESIDENTE ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **49. Processo nº 30/2019 – 7 CM (SEI nº 00017849-69.2019.8.17.8017). Origem:** Conselho da Magistratura. **Tipo:** Indicação de nome para Sala/Fórum. **Objeto:** Deliberação do Conselho da Magistratura de denominar o Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Bonito com o nome do Sr. Dimas de

Albuquerque César. **Relator:** Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DELIBERADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DENOMINAR O SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM PLÁCIDO DE SOUZA DA COMARCA DE BONITO COM O NOME DO SR. DIMAS DE ALBUQUERQUE CÉSAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **50. Processo nº 832/2019 – CGJ (Tramitação nº 840/2019). Origem:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco. **Tipo:** Requerimento Administrativo. **Requerente:** Exma. Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá. **Objeto:** Solicita autorização para afastamento das funções judicantes, durante o mês de janeiro de 2020, para fins de aperfeiçoamento profissional. **Relator:** Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DEFERIDO O PEDIDO DA EXMA. DRA. BRENDA AZEVEDO PAES BARRETO TEIXEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ, NO PERÍODO DE 08 A 24 DE JANEIRO DE 2020, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROBATÓRIO PENAL, AS SUAS EXPENSAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **51. Processo SEI nº 00027020-38.2019.8.17.8017. Origem:** Consultoria Jurídica. **Tipo:** Recurso Administrativo. **Recorrente:** Liderança Limpeza e Conservação Ltda. **Recorrido:** Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Relator:** Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EXMO. DES. RELATOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **52. Recurso Administrativo nos Processos SEI nº 00035987-22.2019.8.17.8017 e 00029815-65.2019.8.17.8017. Origem:** Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Tipo:** Recurso Administrativo em Requerimento de Aposentadoria. **Recorrente:** Rosileide Maria de Santana. **Recorrido:** Tribunal de Justiça do estado de Pernambuco. **Relator:** Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO EXMO. DES. RELATOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. FREDERICO NEVES". **53. Processo nº 188/2019 – CJ (SEI nº 00035523-39.2019.8.17.8017). Origem:** Consultoria Jurídica. **Tipo:** Embargos de Declaração em Recurso Administrativo. **Embargante:** Construtora Conic Souza Filho Ltda. **Embargado:** Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Relator:** Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO EXMO. DES. RELATOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FREDERICO NEVES E FERNANDO FERREIRA". Nesta oportunidade, o Exmo. Des. Adalberto Melo passou a Presidência ao Exmo. Des. Cândido Saraiva e retirou-se da sessão, em razão de compromissos profissionais, assim como, o Exmo. Des. Alberto Virgínio. Neste instante, o Exmo. Des. Fernando Martins ausentou-se da sessão, temporariamente. Retomando à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos: **54. Mandado de Segurança nº 526532-7. Impetrante:** Alexandre Henrique Leandro da Silva. **Impetrados:** Governador do Estado de Pernambuco e outro. **Relator:** Des. José Fernandes de Lemos. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS. FORAM REJEITADAS AS PRELIMINARES. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI CONCEDIDA A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS,

ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Neste momento, retornou à bancada o Exmo. Des. Fernando Martins. **55. Mandado de Segurança nº 528895-7. Impetrante:** Jussara Vivian Batista de Oliveira. **Impedido:** Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. **Relator:** Des. Eduardo Augusto Paurá Peres. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Após a conclusão deste julgamento, o Exmo. Des. Eduardo Paurá solicitou a extensão da decisão anterior aos processos a seguir, tendo seu pedido deferido pelo Órgão Especial: **56. Mandado de Segurança nº 529023-5. Impetrante:** Áurea Rivanicy Cordeiro Muniz Lins. **Impetrado:** Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. **Relator:** Des. Eduardo Augusto Paurá Peres. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **57. Mandado de Segurança nº 483741-0. Impetrantes:** Marília Emanuela Pereira de Moraes e outros. **Impetrados:** Governador do Estado de Pernambuco e outros. **Relator:** Des. Eduardo Augusto Paurá Peres. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADAS AS PRELIMINARES DE IMPOSSIBILIDADE DA GARANTIA DE NOMEAÇÃO E POSSE ATRAVÉS DE TUTELA DE URGÊNCIA E DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **58. Mandado de Segurança nº 483984-5. Impetrantes:** Eloi Oliveira de Carvalho Filho e outro. **Impetrado:** Governador do Estado de Pernambuco **Relator:** Des. Eduardo Augusto Paurá Peres. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADAS AS PRELIMINARES DE IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE PROVIMENTO LIMINAR CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, DA IRREVERSIBILIDADE DE PROVIMENTO LIMINAR E DA FORMAÇÃO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **59. Mandado de Segurança nº 528826-2. Impetrantes:** Bárbara dos Santos Silva e outros. **Impetrado:** Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. **Relator:** Des. Eduardo Augusto Paurá Peres. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADAS AS PRELIMINARES DE DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA E DE IMPOSSIBILIDADE DA GARANTIA DE NOMEAÇÃO E POSSE ATRAVÉS DE TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EDUARDO PAURÁ. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Aproveitando a oportunidade, o Exmo. Des. Bartolomeu Bueno solicitou, também, a extensão das decisões anteriores ao feito a seguir, tendo seu pedido deferido pelo Órgão Especial: **60. Mandado de Segurança nº 536307-7. Impetrante:** Sarah Signe do Nascimento. **Impetrado:** Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara. **Relator:** Des. Bartolomeu Bueno. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REJEITADA A PRELIMINARE DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO EXMO. GOVERNADOR DO

ESTADO DE PERNAMBUCO E NÃO SE CONHECEU DA PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. BARTOLOMEU BUENO. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. BARTOLOMEU BUENO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Prossequindo na Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes processos: **61. Agravo no Agravo no Agravo de Instrumento nº 450244-5. Agravante:** Caixa Econômica Federal. **Agravados:** Marcos Antônio dos Santos, Sul América Companhia Nacional de Seguros e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **62. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 343898-0. Agravantes:** Caixa Seguradora S/A e Caixa Econômica Federal. **Agravados:** Luciene Claudino Moreno e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE). PROFERIU VOTO DIVERGENTE O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FREDERICO NEVES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". Em face à cerimônia de posse da Mesa Diretora do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, prevista para hoje, às 17hs, o Exmo. Des. Cândido Saraiva agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva, , Secretário Judiciário, fiz lavrar a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, _____